



DIOCESE DE PIRACICABA

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

ORIENTAÇÕES SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI

Revmos. Srs.

Párocos e Administradores Paroquiais

Conforme solicitado pelo Revmo. Bispo Diocesano Dom Devair Araújo da Fonseca no múnus lhe é de direito, tento em vista a celebração de Corpus Christi no dia 03 de junho, nesse tempo de pandemia, é conveniente dar algumas orientações para resguardar o valor da manifestação pública da fé, na presença real de Cristo na Eucaristia e as exigências de prudência, segurança e respeito com as leis civis. Outro aspecto que queremos reforçar é a dimensão da caridade, que está vinculada ao mistério da Eucaristia.

1. Para as cidades onde o dia santo de guarda é feriado, a celebração deverá acontecer como de costume. Porém é preciso programar um maior número celebrações, para que os fiéis possam participar mais facilmente.
2. Para as cidades onde o dia santo de guarda não é feriado, sugerimos que a celebração de Corpus Christi aconteça no domingo seguinte, dia 06 de maio, conforme a rubrica do missal, com as leituras e liturgia da festa, em um horário especial, sem suprimir os horários de celebrações da paróquia.
3. Para todas as cidades da diocese, a manifestação pública da fé eucarística pode ser feita na forma de uma carreata. Para a carreata é importante manter o decoro, sem exageros ou abusos, observando as normas litúrgicas. O veículo que conduzira o Ostensório com o Santíssimo Sacramento, carregado pelo padre ou diácono, deverá ser cuidadosamente preparado, visando a melhor realização desse momento, preservando a vida e a segurança de seus ocupantes. Convém que a carreata com o Santíssimo Sacramento se realize após a Missa na qual se consagrará a hóstia a ser levada no ostensório¹.
4. Para que a manifestação pública da fé tenha reforçado o seu caráter de solidariedade, seria bom que durante a carreata fossem recolhidos donativos, alimentos e roupas de inverno, para atender os mais necessitados.

Nesse tempo de pandemia não podemos descuidar duas exigências, a necessidade da manifestação pública da fé e a urgências dos cuidados sanitários. Por isso vamos celebrar com fervor e prudência. Sem mais, desejamos a todos as graças desse momento santo e despedimo-nos cordialmente.

Pe. Robson Luis Natis
Animador diocesano da Pastoral Litúrgica



¹ A Sagrada Comunhão e Culto Eucarístico fora da Missa, nº 103.

